



RQ 933 /2015

REQUERIMENTO

(Da Comissão de Educação, Saúde e Cultura)

L I D O

Em, 09/09/15

Secretaria Legislativa

**Requer a reconstituição
da Indicação nº
21.029/2014.**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com base no art. 256, caput, do Regimento Interno desta Casa, requer a reconstituição da Indicação nº 21.029/2014, de autoria do Deputado Evandro Garla, "*Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, providências para a implantação de Ponto de Encontro Comunitário - PEC, na Quadra 42, em frente aos lotes 57, 59 e 61, Setor Leste, na Região Administrativa do Gama - RA II*".

JUSTIFICAÇÃO

A medida visa sanar o problema de extravio da indicação em epígrafe, que conforme informação contida no Sistema LEGIS, a presente proposição foi encaminhada à CESC, em 10.11.2014, uma vez que foram esgotadas todas as providências ao nosso alcance e desde então, encontra-se extraviado o que impede o ser arquivamento, nos termos do Art. 137, § 2º, do Regimento Interno da CLDF, (conforme Portaria-GMD nº 215/15, publicada no DCL de 09.07.15).

Sala de Sessões, 03 de setembro de 2015.

Deputado PROFESSOR REGINALDO VERAS
Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura

Setor de Protocolo Legislativo

RQ Nº 933 / 2015

Folha Nº 01 FB

SECRETARIA LEGISLATIVA 08set2015 15:27



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 933/15.

Autoria: Comissão de Educação, Saúde e Cultura

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 256 do Regimento Interno.

Em 10/09/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
RD Nº 933 / 2015
Folha Nº 02 FB